

### Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

| Tipo de Critério                         | Indicador de Pontuação (Critério)                                                                                    | Pontuação                        | Valor máximo de pontuação | Comprovação                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Obrigatório (Requisitos do cargo)</b> | <p>Cadastro do Currículo Atualizado;</p> <p>Comprovação do tempo mínimo de Experiência Profissional requisitado.</p> | -                                | -                         | <p>Cadastro do currículo atualizado e com todos os campos obrigatórios preenchidos.</p> <p>Mínimo 6 (seis) meses de experiência profissional.</p>                                       |
| <b>PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS</b>            | Escolaridade sinalizada nos requisitos do cargo;                                                                     | 2,0 pontos (Válido uma formação) | 2,0                       | Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida) de acordo com os requisitos básicos do cargo/função pretendido. |

|                               |                                                                                                                                                           |                                                                                          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS</b> | Tempo de experiência na área de atuação do cargo.<br><br>OBS1. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada. | 0,5 ponto a cada 6 meses de experiência. (além do apresentado no requisito obrigatório). | 2,0 | Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). |
|                               | Ter experiência de atuação na área de Employer Branding, Endomarketing, Gestão de Comunidades Interna e/ou Externa, Storytelling.                         | 1,0 ponto                                                                                | 2,0 | Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). |
|                               | Possuir experiência em comunicação interna e/ou externa em Comunidade (comunidades empreendedoras e/ou comunidade voluntárias)                            | 1,0 ponto                                                                                | 1,0 | Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). |
|                               | Desejável atuação com sistema Feedz e Totvs                                                                                                               | 2,0 pontos                                                                               | 2,0 | Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação do edital).                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                               | Estar cursando ou ter certificação em Cultura e Produção de Eventos, Comunicação social e/ou Endomarketing.                                               | 0,5 por curso concluído. (máximo dois cursos)                                            | 1,0 | Certificado de conclusão ou de matrícula (emitido até a data de publicação do edital).                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Natal/RN, 17 de abril de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas